



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES PARA OS CARGOS DE REITOR E
VICE-REITOR

O Conselho Universitário da Universidade Federal do Pampa, em Reunião Extraordinária, a ser realizada em Bagé, no dia 23 de setembro de 2015, às 8h30, comporá a Lista Tríplice para o cargo de Reitor e elegerá o Vice-Reitor, conforme estabelecem o Art. 1º do Decreto 1916, de 23 de maio de 1996, o Decreto 2014, de 26 de setembro de 1996, a Portaria MEC 1048, de 14 de outubro de 1996, e o inciso XVIII do Art. 15 do Regimento Geral da UNIPAMPA, observando o seguinte:

1. A 12ª Reunião Extraordinária acontecerá com a presença de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos Conselheiros.
2. Estão aptos a candidatar-se a compor a lista tríplice para Reitor e a candidatar-se ao cargo de Vice-Reitor os docentes integrantes da Carreira de Magistério Superior da UNIPAMPA que, conforme fixado no §1º do Art. 1º do Decreto 1916/96, sejam ocupantes dos cargos de Professor Titular ou de Professor Associado 4, ou que possuam o título de Doutor, neste caso independentemente do nível ou da classe do cargo ocupado.
3. Serão considerados candidatos os docentes que, aptos, tenham formalizado pedido de inscrição à Presidência do Conselho Universitário até o início da Reunião.
4. Para o cargo de Reitor o pedido de inscrição deverá conter a concordância expressa do candidato em compor a lista tríplice, caso seja eleito para tal.
5. Definidos os candidatos aptos, o Conselho Universitário definirá a composição da lista tríplice, mediante os seguintes procedimentos: a votação será uninominal, devendo a lista ser composta com os três primeiros nomes mais votados em escrutínio único, no qual cada eleitor vota em apenas um nome para o cargo de Reitor.
6. Os procedimentos para eleição do Vice-Reitor serão aqueles descritos no item anterior, sendo considerado eleito o candidato que obtiver o maior número de votos.

Bagé, 17 de setembro de 2015.

Ulrika Arns
Presidente do CONSUNI